

1) Fluxo de dispensação de antirretrovirais (ARV) – Esquema preferencial inicial

	Etapas	Responsável	O que deve ser feito
1	Prescrição	Médico	Realizar a prescrição na PEP, receita física conforme portaria nº 82/2015 e preenchimento do Formulário de Solicitação de Medicamentos – Tratamento (http://azt.aids.gov.br)
2	Notificação SINAN (Sistema de Informação de Agravos de Notificação)	Médico/Enfermeiro e Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH)	Médico deve contatar a CCIH e informar sobre o diagnóstico de novo caso de HIV/AIDS e CCIH deve realizar notificação compulsória da doença. A CCIH deve encaminhar o número do SINAN para a farmácia (naf@hsl.org.br e farmacia.clinica@hsl.org.br) Para pacientes que já fazem uso de ARV, essa etapa não é necessária.
3	Reunir documentos necessários e encaminhar para o Núcleo de Assistência Farmacêutica (NAF)	Farmacêutico Clínico	Reunir os documentos obrigatórios do paciente, receita médica e Formulário de Solicitação de Medicamentos – Tratamento e encaminhar ao NAF. Documentos obrigatórios: • Cópia do documento de identidade com foto + CPF; • Cópia do comprovante de endereço; • Cópia do cartão do SUS; • Número do SINAN (primeira retirada); • Prescrição médica em duas vias, elaborada de maneira legível (validade de 180 dias a partir da data de emissão); • Formulário de Solicitação de Medicamentos (Tratamento) preenchido.
4	Encaminhamentos de documentos para Central de Serviços	Farmacêutico NAF	Contatar e encaminhar os documentos para a Central de Serviços, que ficará responsável pela retirada dos medicamentos na Unidade Dispensadora de Medicamentos (UDM). - Primeira retirada: local de referência do HSL para retirada (conforme anexo); - Continuidade do tratamento: verificar unidade dispensadora que paciente já realizava a retirada de medicamentos.

	PLANTÕES DE FINAIS DE SEMANA/FERIADOS Atenção à quantidade dispensada nos finais de semana que pode ser menor que a solicitada. Às segundas-feiras sempre verificar a quantidade necessária para continuidade do tratamento.
--	--

2) Fluxo de dispensação de antirretrovirais (ARV) – Necessidade de mudança do Esquema inicial preferencial

- **Situações contempladas:** Falha virológica, falta de medicamento, resistência a inibidor de integrase, gestação, coinfeção com tuberculose, reintrodução após interrupção do tratamento, reações adversas ao tratamento (deve ser descrito a sigla do fármaco que causou a reação adversa), terapia dupla – falha prévia e outras situações que devem ser especificadas pelo prescritor.

	Etapas	Responsável	O que deve ser feito
1	Prescrição	Médico	Realizar a prescrição na PEP, receita física conforme portaria nº 82/2015 e preenchimento do Formulário de Solicitação de Medicamentos – Tratamento (http://azt.aids.gov.br/) Atenção às particularidades no preenchimento do documento, pois toda mudança deverá ser justificada no formulário de Solicitação de Medicamentos: <u>Contraindicação ao esquema com Dolutegravir, contraindicação à dose fixa combinada, indicação de uso de Darunavir 600mg + Ritonavir 100mg 12/12h e indicação de uso de Tenofovir Alafenamida.</u>
2	Notificação SINAN (Sistema de Informação de Agravos de Notificação)	Médico/Enfermeiro e Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH)	Médico deve contatar a CCIH e informar sobre o diagnóstico de novo caso de HIV/AIDS e CCIH deve realizar notificação compulsória da doença. A CCIH deve encaminhar o número do SINAN para a farmácia (naf@hsl.org.br e farmacia.clinica@hsl.org.br) Para pacientes que já fazem uso de ARV, essa etapa não é necessária.
3	Reunir documentos necessários e encaminhar para o Núcleo de Assistência Farmacêutica (NAF)	Farmacêutico Clínico	Reunir os documentos obrigatórios do paciente, receita médica e Formulário de Solicitação de Medicamentos – Tratamento e encaminhar ao NAF. Documentos obrigatórios: • Cópia do documento de identidade com foto + CPF • Cópia do comprovante de endereço • Cópia do cartão do SUS • Número do SINAN (primeira retirada)

			• Prescrição médica em duas vias, elaborada de maneira legível (validade de 180 dias a partir da data de emissão); • Formulário de Solicitação de Medicamentos (Tratamento) preenchido.
4	Encaminhamentos de documentos para Central de Serviços	Farmacêutico NAF	Contatar e encaminhar os documentos para a Central de Serviços, que ficará responsável pela retirada dos medicamentos na Unidade Dispensadora de Medicamentos (UDM).
	PLANTÕES DE FINAIS DE SEMANA/FERIADOS Atenção à quantidade dispensada nos finais de semana que pode ser menor que a solicitada. Às segundas-feiras sempre verificar a quantidade necessária para continuidade do tratamento.		

3) Fluxo de dispensação de Antirretrovirais (ARV) - Antirretrovirais de uso restrito (etravirina, maraviroque e enfuvirtida)

- **Situações contempladas:** Os ARV de uso restrito são de uso exclusivo em situações de falha virológica e necessitam de avaliação da Câmara Técnica local, após preenchimento e envio de formulário específico com laudo do teste de genotipagem recente.

Os critérios gerais de indicação de ARV de uso restrito:

- Falha virológica confirmada;
- Teste de genotipagem realizado há menos de 12 meses;
- Resistência a pelo menos um ARV de cada uma das três classes (Inibidores da transcriptase reversa não análogos de nucleosídeos (ITRN), inibidores da transcriptase reversa não análogos de nucleosídeos (ITRNN), inibidores de protease (IP).)

	Etapas	Responsável	O que deve ser feito
1	Prescrição	Médico	Realizar a prescrição na PEP, receita física conforme portaria nº 82/2015, preenchimento do Formulário de Solicitação de Medicamentos – Tratamento e preenchimento do Formulário de Solicitação de Antirretrovirais de Uso Restrito (http://azt.aids.gov.br)
2	Reunir documentos necessários e encaminhar para o Núcleo de Assistência Farmacêutica (NAF)	Farmacêutico Clínico	Reunir os documentos obrigatórios do paciente, receita médica, Formulário de Solicitação de Medicamentos – Tratamento e Formulário de Solicitação de Antirretrovirais de Uso Restrito e encaminhar ao NAF. Documentos obrigatórios: ● Cópia do documento de identidade com foto + CPF ● Cópia do comprovante de endereço ● Cópia do cartão do SUS ● Número do SINAN ● Prescrição médica elaborada de maneira legível - (validade de 180 dias a partir da data de emissão) ● Formulário de Solicitação de Medicamentos (Tratamento) ● Formulário de Solicitação de Antirretrovirais de Uso Restrito ● Cópia dos exames: - Maraviroque: Teste de Genotipagem do HIV-1, realizado há no máximo 12 meses e Teste de Tropismo realizado há no máximo 6 meses. - Enfuvirtida e Etravirina: Teste de Genotipagem do HIV-1, realizado a no máximo 12 meses;
3	Encaminhamento de documentos	Farmacêutico NAF	Escanear e enviar por e-mail as cópias dos documentos obrigatórios ao Serviço de Atendimento Especializado DST/AIDS Campos Eliseos (e-mail: saeceliseosfarmacia@prefeitura.sp.gov.br), que ficará responsável por encaminhar os documentos a Câmara Técnica para avaliação. Aguardar retorno da SAE Campos Eliseos sobre o status de aprovação (geralmente retorno é feito em 1 dia útil) e o local de retirada do medicamento.

			Após definição do local de retirada, encaminhar os documentos a Central de Serviços, que ficará responsável pela retirada dos medicamentos no local indicado.
	PLANTÕES DE FINAIS DE SEMANA/FERIADOS Medicamentos só podem ser retirados após aprovação da Câmara Técnica, não sendo possível sua dispensação aos finais de semana.		

4) Fluxo de dispensação de Antirretrovirais – Profilaxia pós-exposição (PEP)

- **Situações contempladas:** Exposição sexual consentida e violência sexual.

A PEP deve ser iniciada preferencialmente em até 2 horas após a exposição de risco e no máximo em até 72 horas. Os casos em que o atendimento ocorrer após 72 horas da exposição, não está mais indicada a profilaxia ARV. Entretanto, se o material e o tipo de exposição forem de risco, recomenda-se acompanhamento sorológico, além das orientações de prevenção combinada. O tempo total de uso da PEP é de 28 dias.

	Etapas	Responsável	O que deve ser feito
1	Prescrição	Médico	Realizar a prescrição na PEP, receita física conforme portaria nº 82/2015 e preenchimento do Formulário de Solicitação de Medicamentos – Profilaxia (http://azt.aids.gov.br/)
3	Reunir documentos necessários e encaminhar para o Núcleo de Assistência Farmacêutica (NAF)	Farmacêutico Clínico	Reunir os documentos obrigatórios do paciente, receita médica, Formulário de Solicitação de Medicamentos – Profilaxia e encaminhar ao NAF. Documentos obrigatórios: • Prescrição médica elaborada de maneira legível; • Formulário de Solicitação de Medicamentos (Profilaxia); • Cópia do Documento de identidade do paciente + CPF.
5	Encaminhamentos de documentos para Central de Serviços	Farmacêutico NAF	Contatar e encaminhar os documentos para a Central de Serviços, que ficará responsável pela retirada dos medicamentos na Unidade Dispensadora de Medicamentos (UDM).

PLANTÕES DE FINAIS DE SEMANA/FERIADOS

A UDM dispensa o tratamento completo para os casos de acidente de exposição sexual consentida e violência sexual.

5) Fluxo de dispensação de Antirretrovirais – Profilaxia pós-exposição (PEP)

Situações contempladas: Acidente de trabalho de colaboradores do HSL com exposição a material biológico

	Etapas	Responsável	O que deve ser feito
1	Prescrição	Médico	Realizar a prescrição na PEP, receita física conforme portaria nº 82/2015 e preenchimento do Formulário de Solicitação de Medicamentos – Profilaxia (http://azt.aids.gov.br/)
2	Notificação SINAN (Sistema de Informação de Agravos de Notificação)	Medicina do Trabalho	Realizar a notificação compulsória dos casos de acidente de trabalho envolvendo a exposição a material biológico.
3	Reunir documentos e encaminhá-los para Central de Serviços	Farmacêutico NAF	Reunir os documentos obrigatórios do paciente, receita médica, Formulário de Solicitação de Medicamentos – Profilaxia e encaminhar a Central de Serviços que ficará responsável pela retirada do medicamento na Unidade Dispensadora de Medicamentos (UDM). Documentos obrigatórios: • Prescrição médica • Formulário de Solicitação de Medicamentos (Profilaxia)
	PLANTÕES DE FINAIS DE SEMANA/FERIADOS		
	A UDM dispensa o tratamento completo para os casos de acidente de trabalho com exposição a material biológico		

	PROGRAMAÇÃO PARA ALTA HOSPITALAR		
	Etapas	Responsável	O que deve ser feito
1	Prescrição	Médico	Prescrição em receita física, conforme portaria nº 82/2015.
2	Reunir documentos e orientação do paciente	Farmácia	Entregar ao paciente: - Receita médica em duas vias (tem validade de 180 dias após emissão) - Formulário de Solicitação de Medicamentos – Tratamento (formulário válido por até 180 dias – 6 retiradas); - Caso paciente tenha iniciado tratamento durante a internação, orientar sobre local de retirada. Medicamentos podem ser dispensados em qualquer Serviço de Assistência Especializada (SAE), inclusive em unidades localizadas fora do município de residência do paciente. https://capital.sp.gov.br/web/saude/w/istaids/245171
3	Entrega de medicamentos do paciente	Enfermagem	Entrega dos medicamentos do paciente sob responsabilidade do hospital.
	PLANTÕES DE FINAIS DE SEMANA/FERIADOS A equipe médica e a equipe de enfermagem, na ausência do profissional farmacêutico, fica encarregada de entregar a receita médica e o formulário de solicitação de medicamentos ao paciente.		